



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a instalação do serviço de Wi-Fi dentro das seguintes unidades hospitalares: Hospital Municipal Euryclides de Jesus Zerbini, Complexo Hospitalar Márcia Braido e Maria Braido e Hospital Municipal de Emergências Albert Sabin.**

Esta indicação se faz necessária, pois assim trará uma série de benefícios significativos, tanto para os funcionários quanto para os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos nesses locais.

O Wi-Fi permitirá que os cidadãos e funcionários desses hospitais municipais, acessassem informações, relevantes, online, de forma rápida e conveniente. Isso pode incluir documentos, formulários, comunicados relevantes, informações sobre pacientes e munícipes, entre outros recursos úteis.

Com acesso à internet, os funcionários podem buscar informações instantâneas, para ajudar os cidadãos com suas consultas e solicitações. Isso pode agilizar o processo de atendimento e reduzir o tempo de espera.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Disponibilizar Wi-Fi gratuito pode melhorar a experiência geral do usuário dos serviços de Saúde, existentes nessas unidades de saúde, tornando os respectivos ambientes mais acolhedores e confortáveis, para os cidadãos que aguardam atendimento ou realizam tarefas administrativas.

Oferecer Wi-Fi nestes locais podem ajudar a promoverem a inclusão digital, permitindo que os cidadãos que não possuem acesso à internet em casa possam realizar transações, online, e acessar serviços municipais de forma mais fácil.

Em resumo, o acesso ao Wi-Fi nos hospitais é crucial para os funcionários, pois permite uma comunicação eficiente entre equipes médicas, administrativas e de suporte. Eles podem compartilhar informações importantes sobre pacientes, coordenar o cuidado multidisciplinar e acessar recursos essenciais de forma rápida e eficaz. Além disso, os cidadãos que acompanham pacientes podem se comunicar facilmente com familiares e amigos, diminuindo a ansiedade e mantendo-os informados sobre o estado de saúde da pessoa em tratamento.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de abril de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR